



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

AUTÓGRAFO Nº 298/2025 PROJETO DE LEI Nº 340/2025

Institui e inclui no Calendário Oficial de Eventos do Município de Araraquara o “Mês de Prevenção Aquática – Combate ao Afogamento Infantil”, a ser realizado anualmente no mês de novembro.

Art. 1º Fica instituído e incluído no Calendário Oficial de Eventos do Município de Araraquara o “Mês de Prevenção Aquática – Combate ao Afogamento Infantil”, a ser realizado anualmente no mês de novembro.

Art. 2º São objetivos do “Mês de Prevenção Aquática – Combate ao Afogamento Infantil”:

I – conscientizar a população sobre os riscos do afogamento infantil em piscinas, rios, represas, lagos e demais ambientes aquáticos;

II – promover campanhas educativas em escolas, unidades de saúde, clubes, academias de natação e espaços públicos;

III – incentivar parcerias com o Corpo de Bombeiros, SAMU, instituições de ensino, entidades esportivas e organizações da sociedade civil para a realização de palestras, oficinas e atividades práticas de prevenção;

IV – estimular a adoção de medidas de segurança em ambientes aquáticos, como uso de equipamentos adequados, presença de salva-vidas e orientações de primeiros socorros; e

V – divulgar informações sobre a importância da supervisão constante de crianças em áreas de risco.

Art. 3º Durante o “Mês de Prevenção Aquática – Combate ao Afogamento Infantil” podem ser promovidas ações educativas, preventivas e de conscientização sobre os riscos de afogamentos envolvendo crianças e as formas de evitá-lo, tais como:

I – campanhas publicitárias; e

II – eventos, palestras, rodas de conversa, oficinas e treinamentos sobre prevenção de afogamentos e noções básicas de primeiros socorros.

Art. 4º Os recursos necessários para atender às despesas com a execução desta lei são obtidos mediante parcerias com empresas da iniciativa privada ou governamental, sem acarretar ônus para o Município.



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

Art. 5º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

“PALACETE VEREADOR CARLOS ALBERTO MANÇO”, 12 de novembro de 2025.

RAFAEL DE ANGELI

Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

ASSINATURAS DIGITAIS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Araraquara. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://consulta.camara-arq.sp.gov.br/documentos/autenticar?chave=K4P45Z8ZMR10R0SF>, ou vá até o site <https://consulta.camara-arq.sp.gov.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: **K4P4-5Z8Z-MR10-R0SF**